

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DRT: 000 DER: 000 Nº 010936244140

DETAN - DF CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - EXERCÍCIO - R.N.T.R.D. - ANO 2013

CÓD. RENAVAM - 00587696540

NOME - ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

BRASILIA - DF

PLACA - 46570B00000149

CHASSI - 46570B00000149

PLACA ANT./UR - JDY700B

ESPECIE TIPO - PAS/AUTOMVEL/NAO APPLIC

COMBUSTIVEL - ALCO/GASOL

ANO FAB. - 2014

ANO MOD. - 2014

MARCA/MODELO - CHEVROLET/CRUZE LT NB

CAP/POT/CIL - 00SP/144CV/

CATEGORIA - PARTICU

COR PREDOMINANTE - PRETA

VENC. COTA UNICA - 00SP/144CV/

VENC. COTA UNICA - PARTICU

VENC. COTA UNICA - PRETA

FAIXA I.P.V.A. - 2**PAGO**

PARCELAMENTO/COTAS - 3**PAGO**

PREMIO TARIFARIO (R\$) - 107 (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$) - **PAGO**

DATA DE PAGAMENTO - **PAGO**

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

ARRANDAMENTO MERCANTIL

CONTRAN

DEBTRAN

SEGURO OBLIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU RUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DF Nº 010936244140 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.DPVATSEGURODPVAT.COM.BR

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO - 2013 - 2/11/2013

VIA - OFF / NNPJ - 46570B00000149

MARCA / MODELO - CHEVROLET / CRUZE LT NB

ANO FAB. - 2013

PREMIO TARIFARIO - 107 (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) - 107 (R\$)

PAGAMENTO - PARCELADO

COTA UNICA - PARCELADO

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.244.608/0001-04

WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR

SEGUROADORA LIDER - DPVAT



Rent a Car

BRASILIA - DF
CNPJ: 10892621000180
SHS QD 06 C/ A Bloco D Lojas 18/21, - - BRASILIA / DF
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692
E-mail: operacional@karpercar.com.br

Data da Emissão: 17/11/2014

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 9741

Cliente: DEP ARACELY DE PAULA

Fone: (61) 32155201

Endereço: SQS 311 BLOCO I APT 104, 104 - -

UF: DF

CEP: 70364-090

Município: BRASILIA

Valor: R\$ 1.368,00

(Hum mil e trezentos e sessenta e oito reais)

ESTA ATIVIDADE ESTÁ DESOBRIGADA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.846/94 LEI COMPLEMENTAR DF Nº 116/2003 DECRETO DE LEI Nº 25508/2005.

Contrato: 4279/13

Período: 26/10/2014 à 14/11/2014

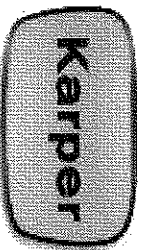
Placa Atual: JDY7008

Forma de pagamento: FATURAMENTO - VALOR: R\$ 1.368,00

Vir. da Locação	Quantidade	Vir. Unitário	Desconto	Vir. c/ Desc.	Vir. Total
Total R\$					1.368,00

SILVANO SILVA RODRIGUES - 17/11/2014 12:39:00

Recebemos
Em: 17/11/14
Kärper Aluguel RA 9741
CNPJ: 10.892.621/000180



Rent a car

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 4279/13 - Contrato - MENSAL - CURTO
Atendente: SILVANO SILVA RODRIGUES

Matriz
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SHS QD 06 C1 A BLOCO D LOJAS 18/21 CENTRO EMPRESARIAL
BRASIL 21
Tel: 61 30456678
manutenção 61 83615600
ASSISTENCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
Data/Hora de Entrega: 26/10/2014 23:59:00
Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
Data/Hora Devolução: 14/11/2014 11:45:00

Cliente: 2463 - DEP ARACELY DE PAULA CPF: 004.554.826-91 / CNH: 00119941668 B
Email: DEP.ARACELYDEPAULA@CAMARA.GOV.BR
End.: SQS 311 BLOCO I APT 104 / N°: 104 / Compl.: / Bairro: / Cep: 70364-090 Cidade: BRASÍLIA DF
Tel. Res.: 61 32155201 Tel. Cel.: 61 99872299
Cliente para Faturamento: DEP ARACELY DE PAULA - CPF: 004.554.826-91
Motorista 1: RANILSON DA CRUZ GONCALVES - 098.401.841-72 CNH: 00093499316
Placa Atual: JDY7008 - CRUZE
Grupo: 1

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 1.368,00

Km Ent.: 17461 KM Dev: 300948
Km Rodado/Fora/Real: 283487/0/283487
Combustível Ent.: 8/8
Combustível de Retorno: 8/8
Data/Hora de Entrega: 26/10/2014 23:59:00
Franquia de Km: MENSAL 4000
Franquia Total de Km: 4000
Km Total Rodado/Fora/Real: 283487/0/283487
Km Total Acumulado: 300446

Forma de Pagamento da pré-autorização:

Valores da locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Dia/ta:	19	72,00	0,00	72,00	1.368,00
Hora Extra:	0	18,00 p/hora			0,00
Km. Excedente:	279487	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
Sub-Total:					1.368,00
Total R\$					1.368,00

Total sem taxa administrativa: 1.368,00
Total com taxa administrativa: 1.368,00
Observação: GABRIEL TELEFONE

Em nome de
Ranilson da Cruz Gonçalves
Motorista
CPF: 098.401.841-72
Assinado eletronicamente

Procuração de Multas:
Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karpier Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas de práticos das repartições de trânsito, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 300,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avárias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karpier Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviu do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dividas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o n° 00009983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Cliente

DEP ARACELY DE PAULA
CPF: 004.554.826-91

Locadora

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A